



INDICAÇÃO Nº 7.701

Demarcação de vagas de estacionamento na Av. Henrique Andrés, do nº 33 ao nº 211 (Centro).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

29 / 05 / 2018

Considerando que a Av. Henrique Andrés, no Centro, pelo fluxo contínuo de carros, existe a necessidade para demarcar vagas de estacionamento, com o intuito de facilitar a vida de nossos motoristas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vagas de estacionamento na avenida supracitada, a partir do nº. 33 até o nº 211.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2018.

ROBERTO CONDE ANDRADE